

**LEI MUNICIPAL Nº 659, EM 23 DE AGOSTO DE 2007.**

**CRIA CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE ASSESSOR DO  
SECRETÁRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

**LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA**, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É criado mais 1 (um) Cargo em Comissão e Função Gratificada de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Padrão CC-2 E FG-2, cargo criado pela Lei Municipal nº 424 de 16 de Setembro de 2003 e alterado pelo Art.1º da Lei Municipal nº 443, de 16 de Março de 2004.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
CHARRUA, 23 DE AGOSTO DE 2007.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM: 23.08.2007

VANDERLEI ANTONIO SIMIONATTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL, INTERINO,  
DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.